



C.M.V.
Proc. Nº 1868, 18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 1100/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Realizar corte de mato nas margens da Av. Guarani, no trecho entre a Av. Independência e a Rua Barão de Mauá.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, o mato está excessivamente alto nas margens da Av. Guarani, no trecho entre a Av. Independência e a Rua Barão de Mauá, tomando contada da calçada e da faixa onde trafegam os veículos, estreitando a área de circulação quando há carros estacionados na margem direita..

Valinhos, 06 de abril de 2018.

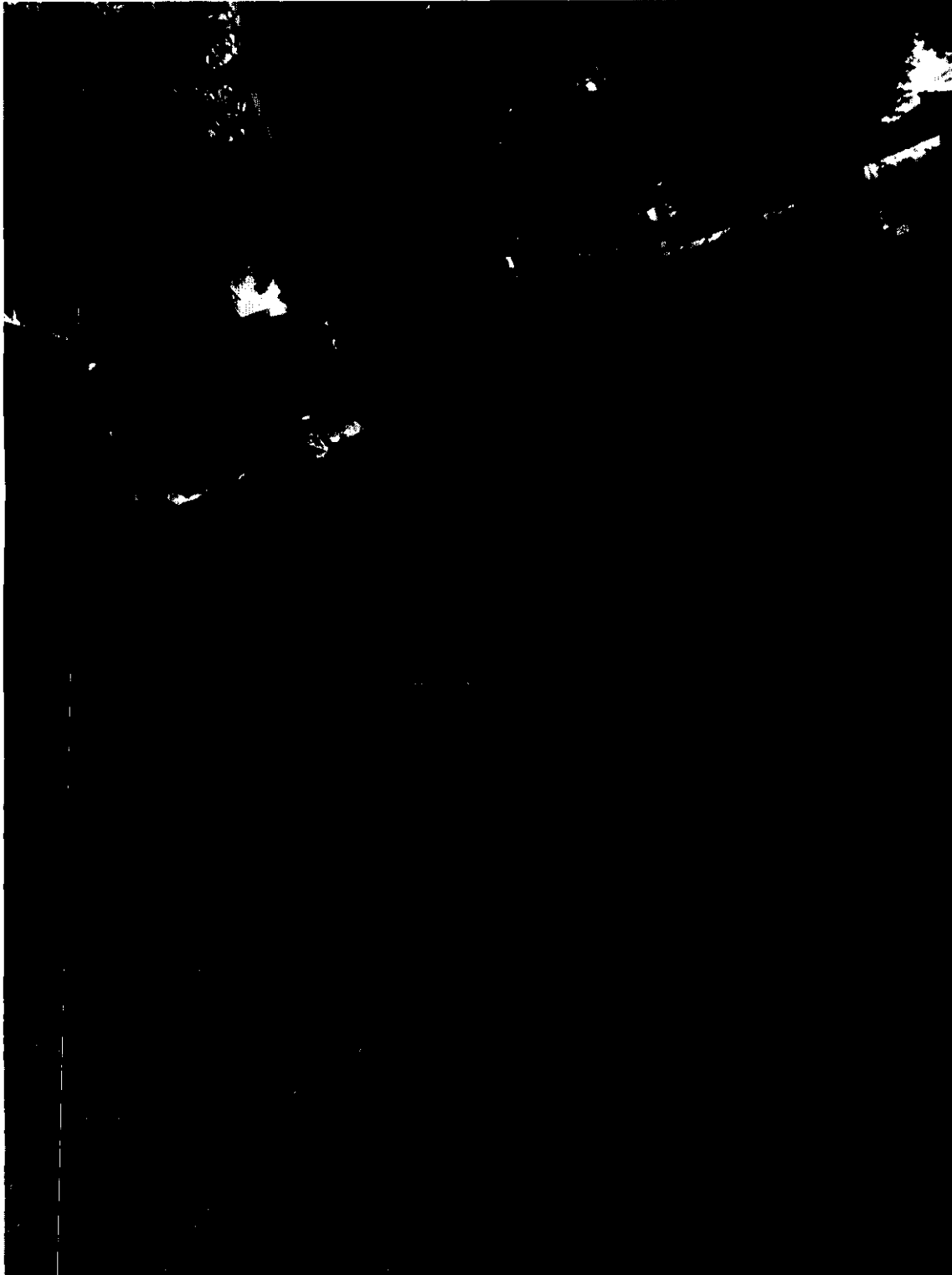
LUIZ MAYR NETO

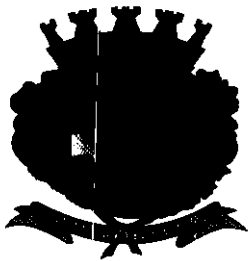
Vereador




C.M.V.
Proc. Nº 1868, 18
Fls. 02
Resp. *D*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. Nº 1868,18
Fls. 03
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

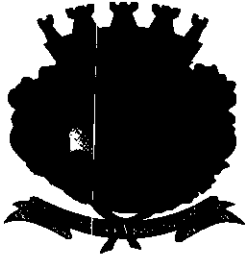




C.M.V.
Proc. Nº 1868, 18
Fls. 09
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. Nº 1868, 18
Fls. 05
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

